-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

-560,20 1 500 00



10.000,00 F.R.: 1 500 00

6.000,00 F.R.: 1 500 00

44.000,00 F.R.: 1 500 00

14.000,00 F.R.: 1 500 00

ld:07383A8797B94160

DECRETO Nº 24. DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.493

X	古甲赤 5	
- 88	TITT	
32		

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

DECRETO Nº 24, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.493

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.719.852,23 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

01.031.0016.2001.0000 ENCARGO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL

500 999 000

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2060.0000
3.1.90.11.00
SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500
Recursos não Vinculados de Impostos

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€AO, FINAN€AS E PLANEJAME

28.843.0002.2132.0000 SERVICO DA DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 67.861,91

04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica 44.000,00 F.R.: 1 500 00

500 999 000

DECRETO Nº 24. DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.493

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAME

04.122.0003.2007.0000
3.3.90.30.00
704
99 000
N8o se aplica

04.122.0003.2007.0000
SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA
MATERIAL DE CONSUMO
Transferências da União Referentes a Compensações f
N8o se aplica

04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA
3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
700 Recursos não Vinculados de Impostos
800 Não se aplica

os de Impostos

 04.122.0003.2007.0000
 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA

 3.3.90.30.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos

 999
 000
 Não se aplica

04.122.0006.2008.0000 ENCARGO JUDICIARIO 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

04.271.0007.2061.0000 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

12.122.0010.2021.0000 EDUCACAO NOTA 10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 08 01 FUNDO DE MANUT, E DESENVOL, DA EDUCA€CO BASICA - FUNDEB

| 12.361.0010.2100.0000 | EDUCACAO NOTA 10 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 230 | EUNDEB - Profissionais da Educação Básic | EUNDEB - PROFISSIONAIS | EUNDEB - PROFIS

540 999 000

02 10 01 FMS

02 10 01 FMS

 10.301.0009.2079.0000
 SAUDE INTENSIFICADA
 152.303,81

 3.3.9.03.000
 MATERIAL DE CONSUMO
 F.R.: 1 621
 02

 621
 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
 89
 00
 Não se aplica

 10.301,0009,2079,0000
 SAUDE INTENSIFICADA

 44.90,52,00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 621
 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go

 999
 000

 Não se aplica
 175.857,42 F.R.: 1 621 02 Estadual

10.301.0009.3001.0000 SAUDE INTENSIFICADA 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 6.000,00 F.R.: 1 600 02

190.000,00 F.R.: 1 500 00

5.775,00 F.R.: 1 500 00

10.302.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
Saúde - Despesas com ASPS

10.302.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 132.359,75 F.R.: 1 600 02

F.R.: 1 600 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica

| 10.302.0009.2079.0000 | SAUDE INTENSIFICADA | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | FOUNDAMENTO | FOUN

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

 08.244.0013.2082.0000
 BEM ESTAR SOCIAL

 4.4.90.52.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 660
 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

 999
 000

 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.493

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

04.091.0004.2058.0000 ASSISTENCIA JURIDICA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos
Não se aplica F.R. Grupo:

04.122.0003.2006.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

02 04 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.122.0003.2188.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -12.000,00 po: 1 500 00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVI€OS U

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€AO, FINAN€AS E PLANE

15.451.0015.1088.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

-20.3

Obras E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica

REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -81.655,65 F.R. Grupo: 1 500 00

REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE -19.461,55
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 700 05
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Não se aplica 700 999 000

(Continua na próxima página)

Ano XXI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023 • Edição IVCMXXXVIII

-14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00





500 200 000

200 000

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ RUA 7 DE SETEMBRO, 480 66.554.836/0001-14 Exercício: 2023

DECRETO Nº 24, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.493

07 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVI€OS U	
318	17.512.0015.1070.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 46.895,31 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	
321	17.512.0015.1081.0000 4.4.90.39.00 700 999 000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE -29,309,57 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 700 05 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	
344	26.782.0015.1058.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE -29,309,57 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica	
352	26.782.0015.2056.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE -351,71 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
354	26.782.0015.2056.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE -347,46 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
357	26.782.0015.2136.0000 3.3.90.30.00 753 999 000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE -10.316,97 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 753 00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Não se aplica	
08 00	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAۂO E CULTURA		
366	10.301.0009.2026.0000 3.3.90.40.00 632 999 000	SAUDE INTENSIFICADA -27.500,00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 632 02 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Não se aplica	

DECRETO N° 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.493

EDUCACAO NOTA 10 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE

EDUCACAO NOTA 10 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Educação - Despesas com MDE

		DEGILETO II	,	
02	08 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAۂO E CULTURA	
	487	12.362.0010.2023.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	EDUCACAO NOTA 10 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-44.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	493	12.365.0010.1041.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	EDUCACAO NOTA 10 OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instr Não se aplica	-5.861,91 F.R. Grupo: 1 570 01 umentos Congêneres vinculados à Edu
	513	12.365.0010.2123.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	EDUCACAO NOTA 10 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-44.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02	08 01	FUNDO DE MANUT. E DE	SENVOL. DA EDUCAۂO BASICA - FUNDE	
	548	12.361.0010.1005.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	EDUCACAO NOTA 10 OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FÜNDEB - Impostos e Transferências de Impos Não se aplica	-6.723,82 F.R. Grupo: 1 540 01 tos
	574	12.361.0010.2101.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	EDUCACAO NOTA 10 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos Não se aplica	-361.363,53 F.R. Grupo: 1 540 01 stos
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAI	DE SAÉDE	
	743	10.302.0009.2055.0000 3.3.90.48.00 500 300 000	SAUDE INTENSIFICADA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	744	10.302.0009.2055.0000 3.3.90.48.00 600 999 000	SAUDE INTENSIFICADA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 do Governo Federal - Bloco de Manute
02	10 01	FMS		
	746	10.301.0009.1020.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	SAUDE INTENSIFICADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica	-17.483,13 F.R. Grupo: 1 601 02 do Governo Federal - Bloco de Estrutu

DECRETO N° 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.493

02	10 01	FMS		
	754	10.301.0009.1080.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	SAUDE INTENSIFICADA -93.790,62 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 601 02 Transforências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu Não se aplica	
	755	10.301.0009.1096.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	SAUDE INTENSIFICADA -93.790,62 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 631 02 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saí Não se aplica	
	758	10.301.0009.1098.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	SAUDE INTENSIFICADA OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 631 02 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saí Não se aplica	
	768	10.301.0009.2026.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAUDE INTENSIFICADA 42.125,03 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02 Transferências Fundo a Fundo de Recureos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	
	779	10.301.0009.2079.0000 3.1.90.11.00 621 999 000	SAUDE INTENSIFICADA -7.034,33 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 621 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	
	784	10.301.0009.2079.0000 3.3.90.39.00 621 999 000	SAUDE INTENSIFICADA -33.995,73 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 621 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	
	789	10.301.0009.2182.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	SAUDE INTENSIFICADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	
	800	10.301.0009.2193.0000 3.1.90.16.00 602 999 000	SAUDE INTENSIFICADA -6.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 602 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	
	814	10.301.0009.2193.0000 4.4.90.52.00 602 999 000	SAUDE INTENSIFICADA -5.775.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 602 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bioco de Manute Não se aplica	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.493

			.,			
02	10 01	FMS				
	845	10.302.0009.2079.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	SALIDE INTENSIFICADA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1	500 (00
	849	10.302.0009.2079.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	SAUDE INTENSIFICADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1	500 (00
	861	10.303,0009.2075,0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAUDE INTENSIFICADA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica		600 (
	873	10.303.0009.2077.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAUDE INTENSIFICADA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica		600 (
	884	10.304.0009.2128.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAUDE INTENSIFICADA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica		600 (- Block	
02	11 01	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
	996	08.243.0013.2057.0000 3.1.90.92.00 669 999 000	BEM ESTAR SOCIAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Outros Recursos Vinculados à Assistância Social Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1	669 (04
02	12 00	SECRET. MUNIC. DE AGF	RICULTURA, PECUµRIA, ABAST. E MEIO AM			
	1097	20.122.0014.2074.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PRESERV.E INCENTIVO A AGROPEC.E AO MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.500,00 F.R. Grupo: 1	500 (00
	1100	20.122.0014.2074.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PRESERV.E INCENTIVO A AGROPEC.E AO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vínculados de Impostos Não se aplica	-55.594,38 F.R. Grupo: 1	500 (00
	1141	20.692.0014.1092.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PRESERV.E INCENTIVO A AGROPEC.E AO MEIO AMBIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres Não se aplica		700 (05

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.493

-1.719.852,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRA JOÃO DA CRUZ PEREIRA DA SILVA A SOAF CRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇ NOVO ORIENTE 1555 (A85); 191 de setembro de 2023

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBR

PREFEITO MUNICIPAL